



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3747/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações

R\$ 97.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Processo - n.º. 2584.0333481-55/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 742155, firmado em 29 de dezembro de 2010, entre a União, através do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Jardimópolis.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3748/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3725/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3725/2010, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às Obras de Reforma e Pintura de 4 (quatro) Salas no Prédio do Lar São Vicente de Paulo e Obras de Conclusão do Centro de Reabilitação/Centro de Referência Especializado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.1.031 – Obras de Reforma e Pintura de 04 (quatro) salas no prédio Lar São Vicente de Paulo

4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações

R\$ 2.040,00

4.4.90.51.00.05.0500 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

08.242.0026.1.032 – Obras de Conclusão do Centro de Reabilitação/Centro de Referência Especializado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis

4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações

R\$ 2.500,00

4.4.90.51.00.05.0500 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 204.540,00

ARTIGO 2º. – Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) – anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo

R\$ 4.540,00

b) – Provenientes do Processo n.º. 2584.0335.711-83/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 744096, e Processo n.º. 2584.0334.381-66/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 742947, firmados em 31 de dezembro de 2010, entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jardimópolis. — R\$ 200.000,00

TOTAL

— R\$ 204.540,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual **continua...**

– Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3749/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º: Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir do dia 1º de Janeiro de 2011, os salários e vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O percentual constante do “caput” deste artigo deverá ser aplicado aos subsídios dos Agentes Políticos.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3750/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3725/10, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado às obras de Reforma no Parque Ecológico José Piassa, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.028 – Reforma no Parque Ecológico José Piassa

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
R\$ 98.500,00

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações _____
R\$ 97.500,00

TOTAL – R\$ 196.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica —
R\$ 98.500,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse nº. 0306.072-42/2009 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução dos programas de finalidade turística _____
R\$ 97.500,00

TOTAL – R\$ 196.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3751/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

continua...

02 - EXECUTIVO
 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
 4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações _____
 _____ R\$ 60.000,00
 4.4.90.51.00.05.0300 – Obras e Instalações _____
 _____ R\$ 200.000,00
TOTAL _____ **R\$ 260.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – **anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**

02 - EXECUTIVO
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações _____
 _____ R\$ 60.000,00

b) – Os provenientes de Repasse Fundo a Fundo de acordo com a Portaria n.º 1.716, de 1º. de julho de 2010, oriundo do Ministério da Saúde _____
 _____ R\$ 200.000,00
TOTAL _____ **R\$ 260.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3752/11**
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 193.068,16 (cento e noventa e três mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
 06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 193.068,16

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei n.º. 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O **N.º 4535/11**
=De 03 janeiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
190 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 15.000,00

06 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré Escolar
274 3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 40.000,00
TOTAL _____ **R\$ 55.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental
194 3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo _____

continua...

	R\$ 15.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB –	
Pré Escolar	
269	3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
267	3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais
	R \$
4.000,00	
264	3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo
	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4536/2011
=De 20 de janeiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “SANTO ANTONIO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Certificado n.º 006/2011 expedido em data de 11 de janeiro de 2011, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), relativamente ao projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO “SANTO ANTONIO”**,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 01/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, o **Loteamento denominado: LOTEAMENTO “SANTO ANTONIO”**, de propriedade da JORGE LUIZ RASSI localizado nesta cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, a **ESTRADA VICINAL “AZIZ RASSI”**.

ARTIGO 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

a) Para execução de Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros e Escoamento de Águas Pluviais- Galeria de Água Pluvial ficam caucionados os **Lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra “03”**.

b) Para a execução de Rede Abastecimento de Água Potável, ficam caucionados os **Lotes 22, 23, 24 e 25, da Quadra “03”**.

c) Para a execução da Rede Coletora de Esgoto, ficam caucionados os **lotes 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra “03”**.

d) Para execução de Guias e Sarjetas de concreto ficam caucionados os **Lotes 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra “03”**.

e) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, ficam caucionados os **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da Quadra “02”**

f) Para execução de Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam caucionados os **Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, da Quadra “02” e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra “03”**.

§ 1º: Os prazos para a execução das obras que se aludem as alíneas **a, b, c, d, e e f** mencionadas no *caput*, são os seguintes:

1. A referida alínea **“a”** : 90 (noventa) dias, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 – Lei Municipal n.º 1067/80).

2. As referidas nas alíneas **“b”**, **“c”** e **“d”** : 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

3. As referidas nas alíneas **“e”** e **“f”**: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

§ 2º: A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

ARTIGO 3º: Os proprietários ficam responsáveis pela construção de uma ETA – Estação de Tratamento de Esgoto de acordo com o Termo de Compromisso n.º 006/2011, parte integrante do Certificado de Aprovação n.º 006/2011 relativo ao Protocolo 10.114, conforme o disposto no Artigo 15 do Decreto n.º 52.053/07. Para a execução da ETA ficam caucionados os **Lotes 30,31,32 e33, da Quadra “03”**

ARTIGO 4º : Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E JORGE LUIZ RASSI, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

ARTIGO 5º : Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

Maria de Lourdes Assis Pereira
Resp. Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4537/11
=De 20 janeiro de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3725/10 DE 13/OUTUBRO/2010,

D E C R E T A:

continua...

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

47 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3 3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil _____ R\$ 5.000,00

26 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00

38 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

TOTAL _____ **R\$ 15.000,00**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4538/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3747/2011”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações _____
R\$ 97.500,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Processo - n.º. 2584.0333481-55/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 742155, firmado em 29 de dezembro de 2010, entre a União, através do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4539/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3725/10, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3748/11”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3725/2010, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 204.540,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às Obras de Reforma e Pintura de 4 (quatro) Salas no Prédio do Lar São Vicente de Paulo e Obras de Conclusão do Centro de Reabilitação/Centro de Referência Especializado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.1.031 – Obras de Reforma e Pintura de 04 (quatro) salas no prédio Lar São Vicente de Paulo

4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações _____
R\$ 2.040,00

4.4.90.51.00.05.0500 – Obras e Instalações _____
R\$ 100.000,00

08.242.0026.1.032 – Obras de Conclusão do Centro de Reabilitação/Centro de Referência Especializado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

4.4.90.51.00.01.0510 – Obras e Instalações _____
R\$ 2.500,00

4.4.90.51.00.05.0500 – Obras e Instalações _____
R\$ 100.000,00

_____ **TOTAL**
R\$ 204.540,00

ARTIGO 2º. – Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) – anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo _____
R\$ 4.540,00

continua...

b) – Provenientes do Processo n.º 2584.0335.711-83/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 744096, e Processo n.º. 2584.0334.381-66/10, relativo ao Convênio n.º. SICONV 742947, firmados em 31 de dezembro de 2010, entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis. — **R\$ 200.000,00**

— R\$ 204.540,00

ARTIGO 3.º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. – Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4540/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3725/10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3750/11”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3725/10, de 13 de outubro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado às obras de Reforma no Parque Ecológico José Piassa, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.1.028 – Reforma no Parque Ecológico José Piassa	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 98.500,00
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 97.500,00
TOTAL	——— R\$ 196.000,00

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	_____
	R\$ 98.500,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse n.º. 0306.072-42/2009 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução dos programas de finalidade turística

_____ R\$ 97.500,00

TOTAL - ——— R\$ 196.000,00

ARTIGO 3.º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4541/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2011”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 60.000,00
4.4.90.51.00.05.0300 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 200.000,00
TOTAL	——— R\$ 260.000,00

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações	_____
	R\$ 60.000,00

b) – Os provenientes de Repasse Fundo a Fundo de acordo com a Portaria n.º. 1.716, de 1.º. de julho de 2010, oriundo do Ministério da Saúde

_____ R\$ 200.000,00

TOTAL - ——— R\$ 260.000,00

ARTIGO 3.º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4542/11
=De 27 de JANEIRO de 2011=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3752/2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 193.068,16 (cento e noventa e três mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente —————
R\$ 193.068,16

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2010, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 – Lei n.º. 3724-2010, de 13-10-2010 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4543/11
=De 27 de Janeiro de 2011=

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 4013/08 QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PESSOAL DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDINÓPOLIS’ “.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4013, de 17 de junho de 2008, que “DISPÕE SOBRE A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PESSOAL DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDINÓPOLIS”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 001/11
=De 04 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA**, nas funções de Escriturário, **para substituir o Sr. LINDOLFO TORRECILLAS**, durante as suas férias regulamentares, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 002/11
=De 05 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 05/01/11, o **Sr. CARLOS continua...**

ALBERTO ELEFANTE, das funções de **VARREDOR**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0057/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 003/11
=De 05 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/02/2011, o **Sr. ADALBERTO AUGUSTO SCHIOAVONI**, das funções de **PEB-II**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0076/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 004/11
=De 05 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 015 de 05/01/11, emanado da Secretária Municipal de Assistência Social – Marlene de Lorenzi Marques,

R
E
S
O

L
V

E: fixar a sede de exercício, dos seguintes servidores municipal; junto à Secretaria Municipal da Saúde:

· **JOSÉ DE CASTRO SILVA - Motorista**
· **DENÍLSON AUGUSTO - Motorista**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 005/11
=De 05 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, da **Srª CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSI**, nas funções de Auxiliar de Campo, no **Centro de Saúde Dr. Arthur Costacurta**, a partir do dia 07/01/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 006/011
=De 05 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

continua...

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,
 R
 E
 S
 O
 L
 V

E: **contratar, a partir desta data**, para as **funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Lotação ACS-I: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “DR. PEDRO SAUD”- ESF-I
 Nome Classificação
 KELLY CRISTINA DE SOUZA 1º lugar(port.deficiência)
 ROSANA AP. PEREIRA DA SILVA 1º lugar
 SILVANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA 3º lugar
RAFAELA DOS SANTOS 4º lugar

Lotação ACS-II: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “NELSON PEREIRA LIMA”ESF- II
 Nome Classificação
 GABRIELLA DE M. LEAL DE SOUZA 1º lugar
 JÉSSICA SALOMÃO FERRARI 2º lugar
 JAQUELINE AP. GOMES DA SILVA 3º lugar
 GABRIEL DE JESUS ALVES 4º lugar
 CLAUDIA REGINA DA SILVEIRA BELETTI 5º lugar

Lotação ACS- III: UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA “JOÃO PEGORARO”- ESF- III
 Nome Classificação
 REGIANE AP. COSTA DE OLIVEIRA 2º lugar
 ISABEL CRISTINA MOMENSO DE CARVALHO 3º lugar
 REGIANE CRISTINA ALDAVES 6º lugar
 ADRIANA APARECIDA EDUARDO 8º lugar

Lotação ACS-IV: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “SARANDY”ESF-IV
 Nome Classificação
 MÁRCIA F. R. DOS SANTOS 1º lugar
 LUCAS VIEIRA RAMOS 2º lugar
 GISLAINE T. VILELA CORTEZ 3º lugar
 ANTONIO OYANO 4º lugar

ANA PAULA DE OLIVEIRA HOLANDA 5º lugar

Lotação ACS-V: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “MARLI MARISA ASSIS PEREIRA”-ESF-V
 Nome Classificação
 JOÃO MENINO NETO 2º lugar
 WAGNER FERREIRA DE ASSIS 3º lugar
 MARCOS ARISTÓTELES VIZU 4º lugar
 NAYARA CORREIA DE AGUIAR 5º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 007/11
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
 R
 E
 S
 O
 L
 V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 10/01/2011, o **Sr. ANTONIO BATUIRO TOMAZ**, das funções de **PEDREIRO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 153/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 008/11
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/02/2011, a Srª JULIANA APARECIDADOS SANTOS, das funções de Inspetor de Alunos, conforme Requerimento Protocolado sob nº 200/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 009/011
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal 3465 de 05 de fevereiro de 2009, ficam nomeados os Fiscais discriminados:

- **ALEX RAFAEL GONÇALVES - RG nº 28.251.606-2 - Fiscal de Vigilância Sanitária**
- **DÊNIO FURLANETTI NASSER - RG nº 26.435.140-X – Fiscal de Vigilância sanitária**
- **CARLOS HENRIQUE TULINI - RG nº 27.899.537-8 - Fiscal de Obras**
- **ANA RITA BERARDO FIACADORI – RG nº 14.449.780 – Fiscal de Obras**
- **ANTONIO CARLOS FIACADORI- RG nº 6.274.326 - Inspetor de Área**

Artigo 2º - Os Fiscais de Vigilância Sanitária citado no Artigo 1º desta Portaria ficam revestidos das funções fiscalizadoras e poder de polícia para fazer cumprir a Lei 3465/09 - incisos II, III e IV, expedindo notificações, autos de infração e imposição de penalidade, notificações de recolhimento de multa e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei citada.

Artigo 3º - Os Fiscais de Obras, bem como o Inspetor de Área citados no Artigo 1º desta Portaria ficam revestidos das funções fiscalizadoras e poder de polícia para fazer cumprir a Lei 3465/09 - inciso I, expedindo notificações, autos de infração e imposição de penalidade, notificações de recolhimento de multa e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei citada.

Artigo 4º - Ficam os funcionários citados no Artigo 1º desta Portaria, conforme suas competências citadas nos Artigos 2º e 3º desta Portaria, responsável por todo o tipo de levantamento com a finalidade de comprovação de proprietários e/ou responsáveis pelos depósitos de lixo ou detritos de qualquer natureza, imóveis/terrenos a serem notificados, autuados e/ou penalizados se assim couber, ficando também o(s) responsável(is) pelo(s) setor(es) pertinente(s) da Prefeitura Municipal de Jardinópolis a fornecer informações referentes aos proprietários de imóveis/terrenos sempre que necessário, para o fiel cumprimento da Lei 3465/09.

Artigo 5º - Fica a Superintendente de Vigilância Sanitária responsável pela

distribuição dos serviços a ser executado pelo Fiscal de Vigilância Sanitária citado no Artigo 1º desta Portaria, bem como estabelecimento de prazo para cumprimento, ficando o Fiscal de Vigilância Sanitária incumbido de confeccionar e entregar relatórios, boletins diários, cadastros e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei Municipal 3465/09.

Artigo 6º Fica o Secretário Municipal de Obras responsável pela distribuição dos serviços a ser executado pelo Fiscal de Obras citado no Artigo 1º desta Portaria, bem como estabelecimento de prazo para cumprimento, ficando o Fiscal de Obras incumbido de confeccionar e entregar relatórios, boletins diários, cadastros e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei Municipal 3465/09.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria Municipal n.º 282/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 010/11
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/02/2011, o Srº. **ACILON FELICIANO DE MELLO**, das funções de **PEDREIRO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 248/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 011/11
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas,

continua...

ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir de 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Nome</i>	ACILON FELICIANO DE MELLO
<i>Classificação</i>	1º lugar
<i>Cargo</i>	COVEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 012/11**
=De 10 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 14/01/11, o Sr. **JONAS SAUD MARCOS**, das funções de **ESCRITURÁRIO**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 407/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 013/11**
=De 18 de Janeiro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a informação registrada pelo proprietário da moto **ROGERIO TADEU SANTOS**, a respeito de danos que foram causados na referida moto, por veículo “MAQUINA “ PÁ CARREGADEIRA desta municipalidade, de acordo com Boletim de Ocorrência registrado sob n.º 2973/2010, e, **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito de danos que foram causados em veículo (MOTO), de propriedade do SR. **ROGERIO TADEU SANTOS**., pelo veículo “MAQUINA” PÁ CARREGADEIRA desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JUNIOR (Presidente), WILLIAN GOMES E LIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A **N.º 014/11**
=De 18 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir de 21/01/11**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Nome</i>	RODRIGO PERIANHES
<i>Classificação</i>	1º lugar
<i>Cargo</i>	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 015/011
=De 18 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4464, de 24/08/10, realizado no dia 26 de Setembro de 2010, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4511, de 11 de novembro de 2010**, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal", bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 20/01/2011**, para as **funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da SAÚDE, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Lotação ACS-I: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. PEDRO SAUD"- ESF-I
Nome Classificação
JOSSIMARA ALESSANDRA SILVA 2º lugar(port.deficiência)
ROSEMARY ALMOROLI 5º lugar
QUELI CRISTINA BASÍLIO OZÓRIO 7º lugar

Lotação ACS-II: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "NELSON PEREIRA LIMA"ESF- II
Nome Classificação
MARA FANY PRESCILIANO 6º lugar

Lotação ACS- III: UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA "JOÃO PEGORARO"- ESF- III
Nome Classificação
MARAISE TORRES LOBO DE LIMA 9º lugar
REGIANE PASSARELLI 10º lugar

Lotação ACS-V: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "MARLI MARISA ASSIS PEREIRA"-ESF-V
Nome Classificação
SABRINA APARECIDA DE SOUZA MATEUCI 6º lugar
VIVIANE APARECIDA VIEIRA 7º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 18 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 016/11
=De 18 de Janeiro de 2011=

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, DO SR. VALDEMIR BARBOSA, POR TER SAÍDO DO LOCAL DE TRABALHO, SEM COMUNICAR A CHEFIA.".....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação da Senhora **Marlene de Lorenzi Marques** – Secretaria Municipal de Assistência Social, que o funcionário **VALDEMIR BARBOSA**, se retirou do local de trabalho **às 8h30min**, **retornando às 11h00min**, sem comunicar a chefia, de acordo com o ofício n.º 722/10, da Secretaria acima mencionada

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação que determina que seja formada uma COMISSÃO para apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades do **SR. VALDEMIR BARBOSA**, a respeito de se ausentar do local de trabalho, sem autorização da chefia.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA, (Presidente), CALIMA MARIANA CARNEIRO E LIVIA PAULA GRACCHIBRAGA.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 017/11
=De 18 de Janeiro de 2011=

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADO A RESSARCIMENTO DOS DANOS SOFRIDO PELOS FUNCIONÁRIOS (GUARDAS MUNICIPAIS), NO DIA DO ASSALTO AO CAIXA ELETRONICO, NO PAÇO MUNICIPAL.”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a informação do funcionário MILTON LUIZ DA SILVA, de acordo com os protocolos n.º 6793/010 e Protocolo 6804/010 e do funcionário PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA, Protocolo N.º 6794/010.

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina que seja formada uma COMISSÃO para apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, a respeito dos fatos narrados.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **CARLOS MORI JUNIOR, (Presidente), CALIMA MARIANA CARNEIRO ELIVIA PAULA GRACCHIA BRAGA.**

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 018/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/02/2011, a **Sra. RENATA PANTOSO DA SILVA**, das funções de **PEB-I**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 862/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 019/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	EURIPEDES JORDÃO LÉ
Classificação	1º lugar
Cargo	ENCANADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 020/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal

continua...

n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Cargo MOTORISTA AMBULÂNCIA
Nome RODRIGO CORREA DE MOURA
 1º lugar
 BRUNO RODRIGUES BOCAYUVA
 3º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 021/11
 =De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E

S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Cargo MOTORISTA
Nome LEANDRO ANTONIO TURATTI
Classificação 2º lugar
 LUIZ ANTONIO LUCIO
 3º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 022/11
 =De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do

Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R

E

S

O

L

V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Cargo MOTORISTA VEICULO ESCOLAR
Nome RODRIGO DE ALMEIDA ATANAZIO
Classificação 1º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 023/11
 =De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R

E

S

O

L

V

E: **contratar, a partir do dia 01/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Cargo ESCRITURARIO
Nome JOSE MARIO PAIM JUNIOR
Classificação 1º lugar
 JOSE MARCOS DE OLIVEIRA
 2º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 024/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 01/02/2011, o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA ATANÁZIO**, das funções de **Serviços Gerais**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 812/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 025/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 02/02/2011, o Sra. **CARMEM LUCIA ATÍLIO DA SILVA**, das funções de Professor PEB-I, conforme Requerimento protocolado sob n.º 741/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 026/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 09/02/2011**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Cargo</i>	MOTORISTA
<i>Nome</i>	WILMAR ADRIANO SILVA FILHO
<i>Classificação</i>	4º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 027/11
=De 28 de Janeiro de 2011=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora ROSELAINÉ ROSA, nas funções de Agente Social, **para substituir a Sr.ª ALICEA FELIX DA SILVA MAZZO, nas funções de Chefe de Setor da Juventude-SEMAS**, durante suas férias no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de 3/1/2011

Nº 01/2011 – **Terezinha Aparecida Riul**, R.G. 5.585.153, Diretor de Escola da Rede Pública Estadual aposentada junto à Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto, acumula a função em comissão de Secretária Municipal da Educação. *Acumulação legal.*

Despachos da Secretaria Municipal da Educação de 3/1/2011

Nº 01/2011 – **Elizabeth Abrahão Figueiredo**, R.G. 5.497.354, PEB I aposentada na E.E.P.S.G. “Prof. Plínio Berardo”, em Jardinópolis, acumula a função em comissão de Superintendente da Educação Infantil junto à Secretaria Municipal da Educação. *Acumulação legal.*

Nº 02/2011 – **Eliete Hernandez**, R.G. 14.019.777, PEI na C.E.M.E.I. “Guilherme Favati” em Cravinhos (afastada), aposentada como PEB I junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis, acumula a função em comissão como Secretária Adjunta da Educação (SEMED). *Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento.*

RESOLUÇÃO Nº 07/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2919 de 07/05/04, RESOLVE tornar publica a lista de Conselheiros Tutelares escolhidos pelo processo de escolha de Conselheiros Tutelares, para assumir o cargo no ano de 2010-2013:

Andréia Aparecida Paziani
Dirce Helena de Souza Maria
Maria Carolina do Nascimento Gonçalves
Murilo Ronaldo Meneguetti
Renata Praxedes Mariotti

Tendo ficado como SUPLENTE ao cargo a Sra Walquiria Silva

Natália Muniz Lelis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardinópolis

Jardinópolis, 13 de junho de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Processo nº 01/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Transição – Média Complexidade: Atendimento às pessoas com deficiências. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 54.000,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 02/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 17.371,80. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 03/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre

a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Dr Bezerra de Menezes. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$17.371,80. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Processo nº 01/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Transição – Média Complexidade: Atendimento às pessoas com deficiências. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 69.960,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 02/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Maria de Nazaré. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Básica: Atendimento à família. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 18.480,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 03/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Básica: Atendimento à criança e adolescente. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 42.900,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 04/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Projeto Marcenaria da Música de Jardinópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Básica: Atendimento à criança e adolescente. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 43.560,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 05/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa Espírita Terra de Ismael. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Básica: Atendimento à gestante e família. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 18.480,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00. Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 06/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Ciranda Viva. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa:

continua...

Atenção Básica: Atendimento à criança e adolescente. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 36.960,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00

Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 07/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$

36.300,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00

Data da Assinatura: 03/01/2011.

Processo nº 08/2011. Espécie: Termo de Responsabilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Dr Bezerra de Menezes. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – advindo dos recursos próprios da Prefeitura Municipal para a entidade. Programa: Atenção Especial: Piso de Alta Complexidade I: Atendimento à idosos. Vigência: De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011. Valor Total: R\$ 36.300,00. Natureza da despesa: 3.3.50.43.00

Data da Assinatura: 03/01/2011.

CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS - 2011
ENTIDADES E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JARDINÓPOLIS

DIA	MÊS	ENTIDADE
13/02	Almoço beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael
19/02	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
20/02	Almoço – Porco no Rolet	Lar São Vicente de Paulo
19/03	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
19/03	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
27/03	Leilão de Gado	Associação Casa da Criança
31/03	Campanha do Sorvete Solidário	APAE
09/04	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
09/04	Almoço e Bingo	APAE
10/04	Almoço Beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael
10/04	Bazar de doces e Salgados	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
16/04	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
29/04	Bazar de Artesanato	Associação Casa da Criança
30/04	Bazar de Artesanato	Associação Casa da Criança
07/05	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
21/05	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
27/05	Feira de Artesanato	Casa Espírita Terra de Ismael
05/06	Leilão	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
12/06	Almoço Beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael
18/06	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
19/06	Feijoada	Associação Casa da Criança
26/06	Feijoada	Núcleo Infante Juvenil
26/06	Festa Junina	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
16/07	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
23/07	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
27/07	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
28/07	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
29/07	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
30/07	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
31/07	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
31/07	Baile de Aniversário da Cidade	APAE
31/07	Pedágio da Lapa	APAE
01/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
02/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
03/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
04/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
05/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
06/08	Pedágio da Lapa	APAE
08/08	Barraca - Festa Sr. Bom Jesus da Lapa	Lar São Vicente de Paulo
13/08	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
20/08	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
21/08	Almoço Beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael
28/08	Bazar de doces e Salgados Trab. Manuais	APAE
03/09	XXVII Feira do livro Espírita	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
09/09	Bazar e Confecções	Terceira Idade
10/09	XXVII Feira do livro Espírita	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
18/09	Almoço Italiano	Núcleo Infante Juvenil
24/09	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
25/09	Leilão de gados e prendas diversas	APAE
08/10	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
09/10	Almoço Domingueiro	Associação Casa da Criança
22/10	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
23/10	Almoço Beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael
12/11	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
19/11	Pizza	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
20/11	Feira de Artesanato	Casa Espírita Terra de Ismael
27/11	Bazar de Doces e Salgados	Soc. Esp. Dr. Bezerra Menezes
10/12	Pizza	Núcleo Infante Juvenil
18/12	Bazar Beneficente	Casa Espírita Terra de Ismael

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 98/10 – Pregão Presencial 32/10. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura de sinalização de trânsito horizontal. Licitante: TRANSITO

LIVRE COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP– Item: 1, 5000 M2, Metros Quadrados de Pintura de Sinalização de Trânsito Horizontal, sendo restauração e implantação da pintura no solo, na cor branca e amarela com micro esferas de vidro, R\$ 11,90; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.

Jardinópolis, 23 de janeiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 92/10 – Pregão Presencial 31/10. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos. Licitantes: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:

1, 25 pt, gorro descartável (pct. c/ 100), descartável, r\$ 4,80; item: 12, 72 un, colete cervical c/ apoio tam pp, marimar, r\$ 13,00; item: 13, 72 un, colete cervical com apoio tam g, marimar, r\$ 13,00; item: 14, 72 un, colete cervical com apoio tam m, marimar, r\$ 13,00; item: 15, 110 pt, mascara descartável (pct. c/ 100), best fabril, r\$ 6,78; item: 21, 600 un, proctoscópio, kolplast, r\$ 4,85; item: 27, 600 tu, dexametasona 0,1% creme, multilab, r\$ 0,48; item: 28, 200 ap, cloridrato de verapamil 5 mg, amp 2ml, ariston, r\$ 1,70; item: 31, 30 fr, manitol 20% 250 ml, jp, r\$ 4,70; item: 33, 240 ap, prostígnini, união química, r\$ 0,68; item: 34, 240 ap, sulfato magnésio 10% ampola 10ml, isofarma, r\$ 0,36; item: 36, 500 un, mascara n 95 com respirador, 3m, r\$ 1,60; item: 37, 30 pt, avental descartável pcte c/10, anadona, r\$ 10,50; item: 39, 5 un, sistema drenagem torax nr 16 500 ml, bional, r\$ 21,30; item: 40, 5 un, sistema drenagem torax nr 28 1000 ml, bional, r\$ 21,30; item: 41, 150 un, tala eva 53 x 8, marimar, r\$ 8,83; item: 43, 30 un, pinça anatomica 14 cm, abc, r\$ 4,87; item: 44, 30 un, pinça anatomica dente de rato 14 cm, abc, r\$ 5,54; item: 45, 30 un, porta agulha hegar 14 cm, abc, r\$ 10,65; item: 49, 100 pt, lençol descartável c/ elástico c/10 2,10 x 0,90, anadona, r\$ 7,80; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** 10, 60 fr, umidificador para oxigenio, oxigel, r\$ 6,60; item: 18, 240 pt, abaixador de lingua pct 100, estilo, r\$ 1,80; item: 22, 3920 rl, papel lençol 50 x 50, maxi paper, r\$ 2,10; item: 24, 3600 tu, tiabendazol + neomicina pomada, thiabena, r\$ 7,80; **LEOMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – EPP – Itens:** 2, 43 cx, mononaylon 5-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 3, 43 cx, mononaylon 6-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 4, 50 un, mascara para oxigenio com reservatorio - ad, hudson, r\$ 24,00; item: 5, 50 un, mascara para oxigenio com reservatorio - inf, hudson, r\$ 24,00; item: 6, 72 un, canula guedel nr. 1, protec, r\$ 1,95; item: 7, 72 un, canula guedel nr. 2, protec, r\$ 1,95; item: 8, 72 un, canula guedel nr. 3, protec, r\$ 1,95; item: 9, 72 un, canula guedel nr. 4, protec, r\$ 1,95; item: 11, 72 un, colete cervical c/ apoio tam p, marimar, r\$ 13,79; item: 16, 165 cx, mononaylon 3-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 17, 165 cx, mononaylon 4-0 com agulha (cx. c/ 24), med suture, r\$ 18,00; item: 38, 30 cx, catgut 2-0 c/a 2 cm simples, technofio, r\$ 41,75; item: 42, 10 un, cabo bisturini nr 3, golgran, r\$ 4,39; item: 46, 30 un, pinça kely reta 14 cm, golgran, r\$ 11; item: 47, 100 pt, campo fenestrado desc. 40x40 c/10 cm fenestra c/10, best fabril, r\$ 2,30; item: 48, 150 pt, campo fenestrado desc. 40x40 c/100, best fabril, r\$ 14,40; **INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – Itens:** 20, 600 rl, gase tipo queijo 91 x 91 - 13 fios, ws, r\$ 24,95; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 08 de janeiro de 2.011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 51/10 – Pregão Presencial 17/10. Objeto: Registro de preços de medicamentos e insumos. Licitantes:

LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA – Itens: 19- cadaço sarjado nr. 8 10 mts-R\$9,5; 24- cordonê 100% algodão 153 mts-R\$17; 31-fita adesiva 50 x 30-R\$4,4; 51-eter sulfurico-R\$14,9; 60-escova de unha de madeira-R\$2,6; 61-lanterna para exame de garganta-R\$7,1; 64-oliva para estetoscópio-R\$0,53; 87-agua oxigenada 10v. 100ml-R\$0,59; 88-bandagem anti-septica c/ 500 -R\$9,35; 94-fixador de lamina (frasco 100 ml)-R\$3,95; 104-hastes flexiveis de algodão (cx. c/ 75)-R\$0,69; 128-pvpi topico-R\$7,7; 144-termometro clinico-R\$1,85; 146-coletor de urina sistema fechado -2 lt-R\$1,9; 147-óleo de hidratação corporal 200 ml-R\$7,8; 165-potes para bk-R\$0,16; 176-eletrodo descartável adulto-R\$0,22; 177-luva cirurgica esteril nº 7,0-R\$0,9; 179- luva cirurgica esteril nº 8,0-R\$0,9; 217-seringa 5 ml desc s/a-R\$0,127; 225-cetaconazol creme- R\$0,79; 231-domperidona 100 mg -R\$5,12; 236-dimeticona gotas-R\$0,396; 237-nimesulida gotas-R\$0,43; 248-neomicina+bacitracina pomada-R\$0,56; 249-vitaglos(pomada de oxido de zinco+vit.a/d)-R\$0,99; 262-lorazepam 1 mg (comprimido)-R\$0,06; 264-paroxetina 20 mg- R\$0,125; 265-progesterona-R\$1,36; 269-dafilon 500-

R\$0,26; 270-ginko biloba 80 mg comprimido-R\$0,069; 281-clonazepan 2,5mg/ml gotas-R\$1,45; 288-salbutamol xarope 0,04% - R\$0,75; 293-eritromicina 250 mg-R\$0,105; 299-benzilpenicilina 1.200.000ui-R\$0,695; 304-mebendazol 2% susp. oral-R\$0,375; 305-miconazol creme 2%-R\$0,79; 308-ampicilina 500mg- R\$0,11; 310-bromoprida gotas-R\$0,565; 314-tiamina 300mg.-R\$0,081; 318-sais para reidratação oral-R\$0,198; 327-dexametasona 0,1% creme-R\$0,395; 329-levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg-R\$0,28; 330-mebendazol 100 mg-R\$0,025; 331-alendronato 10 mg-R\$0,12; 333-cloreto de sódio 0,9% 10ml (soro nasal)-R\$0,12; 334-metoclopramida 10 mg-R\$0,014; 336-dexclorfeniramina liquido-R\$0,625; 341-metformina 500mg-R\$0,029; 348-enalapril 5mg- R\$0,019; 352-prednisona20mg-R\$0,036; 354-paracetamol 500 mg-R\$0,017; 355- sulfam.+trimetopr. 400:80mg-R\$0,029; 364-atenolol 50 mg-R\$0,014; 367-ciclo21-R\$0,023; 370-furosemida 40 mg-R\$0,012; 375-sinvastatina 20 mg-R\$0,028; 380-nifedipina 20mg-R\$0,016; 385-acido acetisalicilico 100 mg-R\$0,007; 387-propamolol 40 mg-R\$0,008; 396-amiodarona 150 mg, ampola com 3 ml-R\$0,82; 399-betametasona gotas - 15 ml-R\$8,55; 400-bicarbonato de sodio 8,4%, ampola com 10ml-R\$0,36; 401-bicarbonato de sodio 8,4 % 250 ml-R\$10,45; 402-brometo ipratropio frasco 20ml-R\$0,486; 404-capoten 25 mg-R\$0,011; 407-ceftriaxona sódica 1 g-R\$1,144; 408-cicloplegico colirio, frs 10ml-R\$5,3; 409-cimetidina 300mg (amp 2ml)-R\$0,18; 410-citoprofeno 100 mg im ampola 2ml-R\$0,805; 413-cloreto de sodio 20%, ampola com 10 ml- R\$0,15; 422-complexo b inj-R\$0,455; 425-dexametasona 1% creme (tubo 10g)-R\$0,405; 427- diazepam 10mg-R\$0,285; 436-fenitoina 5% ampola 5ml-R\$0,49; 439-fitomenadiona 10 mg ampola 1ml-R\$0,44; 440-fluorescina colirio frascos 3ml-R\$6,49; 442-glicose 25% - 10 ml- R\$0,125; 446-hidrocortizona 100 mg-R\$0,655; 449-hioscina composta gotas - 20ml-R\$1,41; 452-isirsobida 5 mg-R\$0,03; 456-metoclopramida inj-R\$0,16; 457-metoclopramida gotas frasco 20ml-R\$0,3; 458-midazolam 15 mg ampola 3ml-R\$0,75; 459-mydracyl colirio frasco 5ml-R\$8,3; 460-neomicina - 15 grs, tb 10grs-R\$0,99; 469-solucao gelatina 3,5% frasco 500ml-R\$13,799; 470-soro fisiologico 10 ml-R\$0,106; 478-soro glicose 10% 500 ml-R\$3,31; 483-sulfato atropina 0,25 mg ampola 1ml-R\$0,18; 484-sulfato de terbutalina 0,5 mg cx c/ 6 ampolas-R\$14,7; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Itens:** 2- lanceta descartável p/ punção digital inox-R\$0,08; 4-lamina bisturi nr. 23 (cx c/ 100un)-R\$10,7; 5-compressa cirurgica 23 x 25- R\$24,6; 6-esfignometro infantil-R\$40; 7-estetoscópio infantil-R\$12; 8-intracath 14 g-R\$23; 9-intracath 16 g-R\$23; 10-intracath 18 g-R\$23; 11-lamina bisturi n 15 (cx c/ 100)-R\$10,7; 12- lamina bisturi n. 22 - cx c/ 100-R\$10,7; 13-lanceta para exame do pezinho (cx. c/ 200)-R\$16; 14-tubo latex 200- rolo 15 mts-R\$10,4; 15-tubo latex 204- rolo 15 mts-R\$43,8; 16-agulha vacutainer 25 x 7 (cx c/ 100 un)-R\$28; 17-agulha vacutainer 25 x 8 (cx c/ 100 un)-R\$28; 18- atadura gessada 10 cm (cx. c/ 20)-R\$15,55; 20-compressa cirurgica 45 x 50-R\$59,05; 22- lamina bisturi nº 11 (cx. c/ 100)-R\$10,7; 23-atadura gessada 20 cm c/ 20-R\$38,65; 25-ferula de aluminio 19x25-R\$7,9; 26-formol solução 37% -R\$6,6; 29-atadura gessada 15 cm c/ 20-R\$25,5; 30-estetoscópio adulto-R\$8; 32-malha tubular 12 cm-R\$5,6; 33-malha tubular 15 cm-R\$7,5; 34-malha tubular 4 cm-R\$3; 35-malha tubular 6 cm-R\$3,19; 36-malha tubular 8 cm-R\$4,5; 40- valvula para aparelho pressão-R\$4,89; 41-benzina retificada-R\$9,06; 46-esfignometro adulto c/ fecho-R\$39; 47-tesoura mayo curva 14 cm-R\$14; 48-tesoura mayo reta 14 cm-R\$14; 49-tesoura metzembaur 15 cm-R\$15,99; 52-algodao ortopedico 10 cm-R\$2,34; 53-algodão ortopedico 15 cm-R\$3,49; 54-algodao ortopedico 20 cm-R\$4,66; 65-placa de hidrocolóide 10 x 10 sem borda-R\$13,2; 66-placa hidrocolóide 15 x 20 sem borda-R\$57; 67-sonda endotraqueal c/ balão nº 5,0-R\$1,8; 68-sonda endotraqueal c/ balão nº 5,5-R\$1,8; 69-sonda endotraqueal c/ balão nº 6,0-R\$1,8; 70-sonda endotraqueal c/ balão nº 6,5-R\$1,8; 71-sonda endotraqueal c/ balão nº 9,0-R\$1,8; 72-sonda endotraqueal c/ balão nº 9,5-R\$1,8; 73-sonda endotraqueal s/ balão nº 2,0-R\$1,3; 74-sonda endotraqueal s/ balão nº 2,5-R\$1,3; 75-sonda endotraqueal s/ balão nº 3,0-R\$1,3; 76-sonda endotraqueal s/ balão nº 3,5-R\$1,3; 77-sonda endotraqueal s/ balão nº 4,0-R\$1,3; 78-sonda endotraqueal s/ balão nº 4,5-R\$1,3; 79-sonda endotraqueal s/ balão nº 5,0-R\$1,3; 80-sonda endotraqueal s/ balão nº 5,5-R\$1,3; 81-sonda endotraqueal s/ balão nº 6,0-R\$1,3; 82-sonda foley nº 10 duas vias-R\$1,3; 83-sonda para alimentação enteral 12 fr.-R\$9; 84-sonda uretral nº 10-R\$0,35; 85-tesoura ponta fina/ponta romba-R\$9,95; 89- glicerina liquida-R\$10,2; 90-pvpi tintura-R\$10; 92-vaselina sólida - 500 gramas-R\$12,6; 93- espatula ayres (pct. c/ 100)-R\$3,3; 95-lamina fosca de vidro (cx. c/ 50)-R\$2,1; 96-luva emborrachada esteril para toque (pct. c/ 100)-R\$5,1; 98-pera para aparelho de pressão-R\$2,98; 100-agulha descartável 25x6 - cx - 100-R\$4,8; 101-alginato calcio 2 gr.fita-R\$42; 102- bobina ecg 58x16x30-R\$3,08; 105-sonda endotraqueal c/ balão nº 7,0-R\$1,8; 106-sonda endotraqueal c/ balão nº 7,5-R\$1,8; 107-sonda endotraqueal c/ balão nº 8,0-R\$1,8; 108-sonda endotraqueal c/ balão nº 8,5-R\$1,8; 109-sonda foley nº 18 duas vias-R\$0,74; 110-sonda foley nº 12 duas vias-R\$0,74; 111-sonda gastrica nº 10-R\$0,46; 112-sonda gastrica nº 12-R\$0,5; 113-sonda gastrica nº 14-R\$0,54; 114-sonda gastrica nº 16-R\$0,58; 115-sonda gastrica nº 18- R\$0,63; 116-sonda gastrica nº 20-R\$0,69; 117-sonda gastrica nº 06-R\$0,43; 118-sonda gastrica nº 08-R\$0,46; 119-sonda retal nº 18-R\$0,51; 120-sonda retal nº 20-R\$0,56; 121-sonda retal nº 24-R\$0,64; 122-sonda retal nº 28-R\$0,75; 123-tala eva 30 x 8-R\$6,15; 124-tala eva 63 x 9-R\$11,25; 125-tala eva 83 x 10-R\$18,5; 126-agua oxigenada 10

continua...

volumes-R\$1,79; 127-pvpi degermante-R\$9,45; 129-vaselina líquida-R\$9,1; 130-agulha descartável 25 x 8 cm caixa com 100 unidades, hipodérmica esterelizada a óxido de etileno.-R\$4,2; 131-agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100-R\$4,4; 132-agulha descartável 25 x 7 cm caixa c/ 100 un, hipodérmica esterelizada a óxido de etileno.-R\$4,2; 133-agulha descartável 30 x 8 cm, caixa com 100 unidades-R\$4,4; 134-agulha descartável 40 x 12 cm, caixa com 100 unidades, hipodérmica esterilizada a óxido de etileno.-R\$6,2; 135-almotolia 250 ml - plástica-R\$1,16; 136-anuscópio fechado-R\$1,85; 137-gel para ecg 500 ml-R\$3,8; 138-micronebulizador para aerosol - adulto-R\$4,95; 139-micronebulizador para aerosol - infantil-R\$4,95; 140-sonda aspiração nº 18-R\$0,51; 141-sonda foley nº 14 duas vias-R\$0,74; 142-sonda foley nº 16 duas vias-R\$0,74; 143-sonda retal nº 06-R\$0,33; 148-aparelho barbear desc.-R\$0,3; 149-fita para autoclave 19 mm x 30 mm-R\$3,9; 152-luva procedimento tamanho grande (cx. c/ 100)-R\$12,95; 154-sonda de aspiração n. 16-R\$0,45; 156-esparadrupo 10 x 4,5-R\$4,9; 158-sonda de aspiração n. 10-R\$0,34; 159-carvão ativado placa 10 x 10-R\$25,55; 160-cateter iv nr. 18-R\$0,8; 161-cateter iv nr. 14-R\$1,8; 162-cateter iv nr. 16-R\$1,44; 163-especulo descartável - tamanho g-R\$0,74; 164-fita micropore 12 x 10 cm-R\$1,65; 166-sonda de aspiração n. 14-R\$0,37; 167-sonda uretral nº 08-R\$0,34; 168-sonda uretral nº 16-R\$0,45; 169-sonda uretral nº 18-R\$0,51; 170-tubo vacutainer 10 ml vermelho sem reagente-R\$0,36; 171-caixa material perfurocortante 13 lts-R\$2,06; 173-fita micropore 25 x 10 cm-R\$2,15; 174-fita micropore 50 x 10 cm-R\$4,2; 178-luva cirúrgica esteril nº 7,5-R\$0,9; 180-luva cirúrgica esteril nº 8,5-R\$0,9; 181-luva para procedimento tamanho médio (cx. c/ 100)-R\$14; 182-luva para procedimento tamanho pequeno (cx. c/ 100)-R\$14; 183-cateter iv nr 20-R\$0,8; 184-cateter iv nr 22-R\$0,8; 185-cateter iv nr 24-R\$0,8; 186-atadura crepe 6 cm - 13 fios - 3mts-R\$2,15; 187-cateter oxigenio tipo óculos - adulto-R\$0,69; 188-dispositivo para infusão intravenosa n. 27-R\$0,27; 189-gase 7,5 x 7,5 - c/ 500 9 fios-R\$9,4; 190-sonda uretral nº 06-R\$0,3; 191-atadura crepe 10 cm - 13 fios - 3mts-R\$3,6; 192-atadura crepe 15 cm - 13 fios - 3mts-R\$4,9; 193-atadura crepe 20 cm - 13 fios - 3mts-R\$7,05; 194-sonda de aspiração n. 06-R\$0,33; 195-sonda de aspiração n. 08-R\$0,35; 196-sonda uretral nº 12-R\$0,35; 197-sonda uretral nº 14-R\$0,37; 198-tubo vacutainer 5 ml vermelho-R\$0,34; 199-tubo vacutainer 6 ml amarelo c/ gel sep.-R\$0,51; 201-frasco para dieta 300 ml-R\$0,45; 202-sonda de aspiração n. 12-R\$0,37; 203-tubo vacutainer 2 ml roxo-R\$0,52; 204-tubo vacutainer 4 ml amarelo c/ gel sep.-R\$0,51; 205-especulo descartável - tamanho m- R\$0,72; 206-especulo descartável - tamanho p-R\$0,6; 207-tubo vacutainer 5 ml roxo-R\$0,3; 208-dispositivo para infusão intravenosa n. 19-R\$0,27; 209-dispositivo para infusão intravenosa n. 21-R\$0,27; 210-escova endocervical cabo longo esteril-R\$0,19; 211-seringa desc 1ml c/a- R\$0,178; 212-dispositivo para infusão intravenosa n. 25-R\$0,27; 214-dispositivo para infusão intravenosa n. 23-R\$0,27; 215-equipos p/ soro macro gotas c/ flasch ball-R\$0,74; 216-seringa 20 ml desc s/a-R\$0,359; 218-seringa 10 ml desc s/a-R\$0,235; 219-gase esteril c/ 10-R\$0,33; 223-cloranfenicol colírio, frs 10ml-R\$1,2; 235-solução otológica, frs 10ml-R\$1,9; 286-eritromicina 2,5% susp. oral-R\$1,45; 289-sulfam. + trimetopr. susp. oral-R\$0,77; 291-alendronato 70 mg- R\$0,3; 292-benzetacil 600000 ui-R\$0,519; 296-salbutamol spray-R\$3,15; 306-nistatina suspensão-R\$1,17; 319-acido acetilsalicílico 500 mg-R\$0,018; 320-albendazol 400 mg comp. mastigável-R\$0,117; 391-adrenalina 2 ml-R\$0,26; 412-cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml- R\$0,13; 444-gluconato de cálcio 10 %, ampolas de 10ml-R\$0,69; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Itens:** 266-acido valproico 250 mg-R\$0,26; 317-levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 50 mg hbs, caixa com 30 comprimidos-R\$1,25; 359-levodopa 200 mg + benserazida 50 mg-R\$1,73; 421-colírio anestésico-R\$5,15; **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Itens:** 220-levomepromazina 4% sol.oral-R\$4; 233-levomepromazina 25 mg-R\$0,085; 241-risperidona 2 mg-R\$0,075; 250-nitrazepan 5 mg- R\$0,077; 251-prometazina 25 mg-R\$0,023; 267-imipramina 25 mg-R\$0,027; 268-vitaminas do complexo b - comprimido-R\$0,039; 277-haloperidol 2mg/ml gts-R\$1,38; 278-clorpromazina 4% gotas-R\$2,65; 280-fenobarbital pediátrico 4% gotas-R\$1,18; 287-haloperidol decanoato-R\$2,19; 322-clorpromazina 25 mg-R\$0,045; 325-haloperidol 1 mg-R\$0,03; 337-haloperidol 5mg-R\$0,02; 347-clorpromazina 100 mg-R\$0,069; 351-fenobarbital 100 mg-R\$0,023; 411- citopropeno 100 mg ev-R\$1,86; 416-cloridrato de pepitina 50 mg-R\$0,94; 417-cloridrato de tramadal 100 mg ampola 2ml-R\$0,44; 420-clorpromazina 25mg-R\$0,69; 437-fenobarbital 200 mg ampola 2ml-R\$0,7; 445-haloperidol 5mg.-R\$0,409; 453-kolagenase+cloranfenicol- 30grs- R\$7,85; 463-prometazina 50 mg inj ampola 2ml-R\$0,58; 488-xylestesin 10% spray frascos 50ml-R\$31,9; 489-xylestesin 2% com epinefrina frasco 20ml-R\$2,09; **EMPORIO MED COM DE PROD CIR HOSPLTDA – Itens:** 3-fita de glicemia c/ área reagente p/ verificação de glicemia capilar com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil (cx c/ 50un)- R\$18,9; 157-fita para teste glicemia cx50-R\$18,9; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Itens:** 1-seringa 1 ml-R\$0,135; 145-algodão hidrófilo 500 grs, - R\$5,6; 150-fosfato sódio monobásico e fosfato (frasco 100 ml)-R\$3,87; 213-seringa 3 ml desc s/a-R\$0,118; 226-deltametrina xampu-R\$1,05; 230-cloridrato ciprofloxacino-R\$2,76; 234-nitrato de miconazol creme vag.-R\$1,08; 242-secnidazol 1000mg-R\$0,208; 244-tetraciclina pomada ginecológica- R\$4,62; 259-cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg-R\$0,148;

261-finasterida 5 mg-R\$0,275; 271-norfloxacino 400mg-R\$0,068; 272-aminofilina 100 mg-R\$0,0142; 274-nimesulida 100 mg comprimido-R\$0,023; 276-metildopa 500 mg, comprimidos-R\$0,1; 282-insulina regular 100 ui/ml-R\$11,45; 290-mesygina injetável-R\$5,8; 300-cefalexina 5,0% po p/susp. oral-R\$1,88; 302-metronidazol geleia vaginal-R\$1,008; 303-beclometasona nasal aquoso-R\$25,88; 309-benzil penicilina procaína+potássica 400.000-R\$0,46; 311-insulina nph-R\$11,45; 312-permetrina creme 5%-R\$3,19; 315-sulfato ferroso gotas-R\$0,42; 316-ibuprofeno 50mg/ml- R\$1,18; 321-amoxicilina suspensão 250 mg/ 5 ml-R\$1,03; 324-ivermectina 6mg-R\$0,28; 326-paracetamol 200 mg/ml-R\$0,35; 328-dipirona 500mg/ml gotas-R\$0,29; 335-levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg-R\$1,95; 339-carbonato de lítio 300 mg-R\$0,069; 340-ibuprofeno 300mg- R\$0,03; 343-digoxina 0,25mg-R\$0,021; 344-acido fólico 5 mg-R\$0,015; 349-nortriptilina 50 mg- R\$0,1080; 357-enalapril 20mg-R\$0,022; 360-prednisona 5mg-R\$0,017; 361-anlodipino 10 mg.- R\$0,0305; 366-sulfato ferroso 40 mg-R\$0,022; 369-cefalexina 500 mg-R\$0,134; 371-amoxicilina 500 mg-R\$0,062; 372-enalapril 10 mg-R\$0,018; 373-loratadina 10mg-R\$0,027; 376-metildopa 250 mg-R\$0,052; 378-fluoxetina 20 mg- R\$0,025; 392-água destilada ampola com 10 ml-R\$0,08; 397-benzilpicnicilina 600.000 ui- R\$0,525; 398-benzilpicnicilina potássica 5000 000 ui-R\$1,15; 403-bromoprida injetável-R\$0,43; 406-cefalotina 1 gr-R\$1,15; 424-desplacilina 400.000-R\$0,47; 438-fenoterol gotas frascos 20ml-R\$1,095; 441-furosemida 20 mg ampola 20mg-R\$0,185; 443-glicose 50% - amp. 10 ml- R\$0,135; 451-hioscina simples ampola 1ml-R\$0,369; 454-maleato metilergometrina 0,2 mg, ampolas de 1ml-R\$1,06; 468-solução de policresuleno frasco 12ml-R\$14,65; 471-soro fisiológico 100 ml frasco 100ml-R\$2,4; 472-soro fisiológico 1000 ml frasco 1000ml-R\$3,88; 473- soro fisiológico 250 ml-R\$2,6; 475-soro glicofisiológico 1000ml-R\$4,15; 476-soro glicofisiológico 250 ml-R\$2,89; 481-soro glicose 5% 500 ml-R\$3,08; 482-sulfadiazina prata 1% 400 grs.- R\$7,95; 490-xylestesin 2% sem vaso 20ml-R\$1,27; 491-xylestesin geleia tubo 30 gramas-R\$1,22; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens:** 221-piporil 25 mg-R\$10,8; 222-perciazina 4%-R\$10,85; 224-perciazina 1%-R\$5,38; 229-budesonida 64 mcg aquoso-R\$34,4; 232-flurazepan 30mg-R\$0,55; 238-nistatina creme vaginal (tubo)-R\$0,83; 239-oxcarbamazepina 300 mg-R\$0,225; 240-perciazina 10 mg - comprimido-R\$0,27; 243-sulperida 200 mg-R\$0,71; 246-copidogrel 75 mg-R\$0,673; 247-memantina 10 mg-R\$1,637; 252-azitromicina 500 (env c/3)-R\$0,305; 253-ciprofloxacino 500mg-R\$0,073; 254-hioscina 10mg (cápsula)-R\$0,126; 257-bromazepam 3 mg-R\$0,023; 258-citrato orfenadrina + dipirona + cafeína-R\$0,06; 260-doxazocina 4 mg-R\$0,3654; 263-meloxicam 15 mg comp.-R\$0,032; 273- cinarizina 75 mg-R\$0,0214; 275-sertralina 50 mg-R\$0,072; 279-diprop. de beclometasona 250mcg spray-R\$25,2; 283-carbamazepina xarope 2%-R\$8,198; 284-clenil 50mcg spray oral-R\$ 31; 294-hidróxido de alumínio 6,2% usp.-R\$0,714; 297-valproato de sódio 250mg/ml-R\$1,88; 301-metronidazol 4% suspensão oral-R\$0,81; 307-prednisolona 3 mg/ml-R\$3,276; 313- permetrina loção 1%-R\$0,832; 323-fluconazol 150mg-R\$0,1; 332-alopurinol 300 mg-R\$0,065; 338-noretisterona 0,35 mg-R\$0,15; 342-metronidazol 250mg-R\$0,023; 345-biperideno 2mg- R\$0,038; 346-bupropiona 150 mg-R\$1,35; 350-succinato de metropolol 25 mg-R\$0,45; 353- espirololactona 25 mg - comp-R\$0,068; 356-dexclorfeniramina 2 mg-R\$0,012; 358-fenitoina 100mg-R\$0,037; 362-anlodipino 5 mg-R\$0,014; 363-atenolol 25mg-R\$0,012; 365-clonazepan 2 mg-R\$0,023; 368-clomipramina 25 mg-R\$0,063; 374-sinvastatina 10 mg-R\$0,022; 379- amitriptilina 25 mg-R\$0,016; 381-diazepam 10 mg-R\$0,016; 384-hidroclorotiazida 25mg- R\$0,009; 386-metformina 850 mg-R\$0,025; 388-captopril 25 mg comp-R\$0,01; 389-acetato de retinol + cloranfenicol, metionina, aminoácidos tb 3,5g-R\$6,15; 390-acido ascórbico 100 mg (ampola 5ml)-R\$0,47; 394-aminofilina gotas 10 ml-R\$6,35; 395-aminofilina injetável-R\$0,328; 414-cloridrato de ambroxol gotas frascos 50ml-R\$0,88; 415-cloridrato de clonidina 0,150 mg- R\$0,166; 423-deslanosido 0,2 mg/ml, ampola com 2 ml-R\$0,93; 426-dexametasona 4 mg- R\$0,39; 429-diclofenaco pomada 30grs-R\$0,98; 431-dipirona inj ampola 2ml-R\$0,21; 433- dopamina 50 mg ampola 10ml-R\$0,43; 447-hidroclorotiazona 500 mg-R\$2,195; 450-hioscina composta inj ampola 5ml-R\$0,504; 462-oxitocina 5 ui ampola 1ml-R\$0,958; 464-propatilitrato- R\$0,285; **INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP – Itens:** 39-papel semi kraft 60 cm-R\$39; 91-pvpi topico 100ml-R\$1,35; 155-alcool 70°-R\$2,49; 175-hipoclorito de sódio 1% - galão 5 lts-R\$4,9; 393-alginato gel (tb 80 grs)-R\$46; **CIRURGICA JCJ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – Itens:** 86-tubo extensor p/ vacuo e ar comprimido-R\$3,5; 172-fita crepe 16 mm x 30 mm-R\$0,93; **SODROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA – Itens:** 228-budesonida 32 mcg aquoso-R\$13; 255-polivitaminico comprimido-R\$0,12; 298-medroxiprogesterona 150mg-R\$9,18; 377-omeprazol 20mg-R\$0,04; 383-glibenclamida 5mg-R\$0,008; 428-diclofenaco de sódio 75 mg ampola 1ml-R\$0,19; 466-ranitidina 50mg ampola 2ml-R\$0,19; 467-ringer com lactato - 500ml-R\$3,18; 474-soro fisiológico 500ml-R\$2,98; 477-soro glicofisiológico 500 ml-R\$3,29; 479-soro glicose 5% 1000 ml-R\$4,15; 480-soro glicose 5%, frasco com 250 ml-R\$2,79; “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 22 de janeiro de 2011. José Gaspar Ciachero – Pregoeiro. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardimópolis, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2010. Estavam presentes à Audiência: o Contador da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos e eu, o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, Dr. Nélio Pereira Lima Filho. Tomando a palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Contador. Com a palavra, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** forneceu, primeiramente, alguns dados sobre as receitas do Município; informando que a receita prevista inicial, para o exercício de 2010, era de R\$ 55.600.000,00 e que a receita realizada, no mesmo exercício de 2010, foi de R\$ 66.754.448,05; portanto uma realização a maior de R\$ 11.154.448,05, o equivalente a 20,06 %. Sendo que a receita corrente líquida do período (ou seja, deduzida com as reduções autorizadas em leis; uma delas é a própria redução da contribuição do FUNDEB do Município perante a União) resultou em R\$ 64.486.003,90. Enquanto que as despesas empenhadas até o quadrimestre, ou seja, até o final de dezembro, foi de R\$ 62.996.843,66; e as despesas liquidadas, até o final desse terceiro quadrimestre ou final do exercício, foi de R\$ 58.642.644,99; já as despesas pagas, até o final do exercício, foi de R\$ 55.945.181,78. Portanto, o superávit orçamentário (a comparação entre as despesas empenhadas, no que foi empenhado durante o ano, e as receitas realizadas) resultou positivamente em R\$ 3.757.604,39 ou 5,63 %. Então, ele informou que, se nós fizermos uma comparação entre a receita realizada e a despesa liquidada (as despesas cujo os credores receberam ou a obrigação de receber; a Prefeitura, a partir da liquidação dos empenhos, é o momento contábil que coloca ao credor um crédito do serviço realizado ou pela entrega de produto); essa comparação entre a receita que realizou e as despesas liquidadas (as despesas compromissadas) foi de R\$ 8.111.803,06 a maior para a receita; portanto, 12,15 %. Em seguida, informou sobre a posição de restos a pagar, a movimentação deles durante o exercício de 2010 (sendo quase que a totalidade de pagamentos e cancelamentos referente à Administração anterior, ou seja, de 2008 para trás); sendo que os restos pagos no bimestre foi de R\$ 333.273,45 e os restos cancelados no bimestre foi de R\$ 1.874.663,58; enquanto que os restos pagos no exercício foi de R\$ 4.571.273,95 e os restos cancelados no exercício foi de R\$ 3.130.343,13; que, então, o saldo a pagar, somado todos os restos de exercícios anteriores mais os restos que foram contabilizados em 2010, é de R\$ 8.985.742,87. Informou também que a dívida fundada (que é a dívida considerada como de longo prazo, composta pela dívida da CPFL e dívida de precatórios) é de R\$ 11.693.826,69, enquanto que a dívida consolidada líquida é de R\$ 6.212.460,04; sendo que, a diferença entre a dívida fundada bruta e a dívida consolidada líquida, é exatamente os haveres financeiros que a Prefeitura possui em caixa; e que, só para efeito informativo, o valor anual que nós pagamos sobre o contrato de dívida fechado com a CPFL é de R\$ 1.478.383,80; portanto, esse R\$ 1.478.000,00 foi pago durante o exercício de 2010 e é o mesmo valor que será pago no exercício de 2011. Sobre a despesa com pessoal, informou que o fechamento em 31/12 foi de R\$ 25.320.826,09; o que equivale, comparada à receita corrente líquida, em 39,27 %; lembrando que o limite prudencial é de 51,30 % e o limite global é de 54 %. Para efeito informativo também, em relação ao balanço patrimonial do Município, informou que o ativo financeiro alcançou R\$ 9.769.656,10; sendo que o passivo financeiro e permanente, o qual engloba as dívidas de longo prazo, é de R\$ 15.417.819,17. Então, no fechamento do terceiro quadrimestre, o índice de liquidez é de 0,63; enquanto que, no fechamento do segundo quadrimestre, era de 0,59; portanto, nota-se que, em cada fechamento de um período, esse índice de liquidez vem melhorando, ele vem recebendo valores em termos positivos. Sendo que, quando a mesma análise é feita somente com as dívidas de curto prazo (ativo financeiro contra o passivo

financeiro; é excluído o passivo permanente, que é a dívida de longo prazo), o ativo de R\$ 9.769.000,00 contra um passivo de curto prazo de R\$ 3.723.000,00, o mesmo índice vai para 2,62; lembrando que o anterior era de 1,42; ou seja, também há melhora significativa na dívida de curto prazo. Concluindo, disse que seriam essas as informações que nós temos do quadrimestre; que se houver mais alguma pergunta a ser feita ou, então, como funcionário responsável pelas informações do Município, ele encerra os dados referentes ao final do exercício, mais especificamente do terceiro quadrimestre de 2010. Nada mais havendo a ser tratado e não tendo comparecido na presente Audiência Pública nenhum município ou entidade e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em Ata, eu, Dr. Nélio Pereira Lima Filho, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, lavrei a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Jardimópolis, 28 de janeiro de 2011.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Jardimópolis, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2010. Estavam presentes à Audiência: o Contador da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos e eu, o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, Dr. Nélio Pereira Lima Filho. Tomando a palavra, o **Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Contador. Com a palavra, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** forneceu, primeiramente, alguns dados sobre as receitas do Município; informando que a receita prevista inicial, para o exercício de 2010, era de R\$ 55.600.000,00 e que a receita realizada, no mesmo exercício de 2010, foi de R\$ 66.754.448,05; portanto uma realização a maior de R\$ 11.154.448,05, o equivalente a 20,06 %. Sendo que a receita corrente líquida do período (ou seja, deduzida com as reduções autorizadas em leis; uma delas é a própria redução da contribuição do FUNDEB do Município perante a União) resultou em R\$ 64.486.003,90. Enquanto que as despesas empenhadas até o quadrimestre, ou seja, até o final de dezembro, foi de R\$ 62.996.843,66; e as despesas liquidadas, até o final desse terceiro quadrimestre ou final do exercício, foi de R\$ 58.642.644,99; já as despesas pagas, até o final do exercício, foi de R\$ 55.945.181,78. Portanto, o superávit orçamentário (a comparação entre as despesas empenhadas, no que foi empenhado durante o ano, e as receitas realizadas) resultou positivamente em R\$ 3.757.604,39 ou 5,63 %. Então, ele informou que, se nós fizermos uma comparação entre a receita realizada e a despesa liquidada (as despesas cujo os credores receberam ou a obrigação de receber; a Prefeitura, a partir da liquidação dos empenhos, é o momento contábil que coloca ao credor um crédito do serviço realizado ou pela entrega de produto); essa comparação entre a receita que realizou e as despesas liquidadas (as despesas compromissadas) foi de R\$ 8.111.803,06 a maior para a receita; portanto, 12,15 %. Em seguida, informou sobre a posição de restos a pagar, a movimentação deles durante o exercício de 2010 (sendo quase que a totalidade de pagamentos e cancelamentos referente à Administração anterior, ou seja, de 2008 para trás); sendo que os restos pagos no bimestre foi de R\$ 333.273,45 e os restos cancelados no bimestre foi de R\$ 1.874.663,58; enquanto que os restos pagos no exercício foi de R\$ 4.571.273,95 e os restos cancelados no exercício foi de R\$ 3.130.343,13; que, então, o saldo a pagar, somado todos os restos de exercícios anteriores mais os restos que foram contabilizados em 2010, é de R\$ 8.985.742,87. Informou também que a dívida fundada (que é a dívida considerada como de longo prazo, composta pela dívida da CPFL e dívida de precatórios) é de R\$

continua...

11.693.826,69, enquanto que a dívida consolidada líquida é de R\$ 6.212.460,04; sendo que, a diferença entre a dívida fundada bruta e a dívida consolidada líquida, é exatamente os haveres financeiros que a Prefeitura possui em caixa; e que, só para efeito informativo, o valor anual que nós pagamos sobre o contrato de dívida fechado com a CPFL é de R\$ 1.478.383,80; portanto, esse R\$ 1.478.000,00 foi pago durante o exercício de 2010 e é o mesmo valor que será pago no exercício de 2011. Sobre a despesa com pessoal, informou que o fechamento em 31/12 foi de R\$ 25.320.826,09; o que equivale, comparada à receita corrente líquida, em 39,27 %; lembrando que o limite prudencial é de 51,30 % e o limite global é de 54 %. Para efeito informativo também, em relação ao balanço patrimonial do Município, informou que o ativo financeiro alcançou R\$ 9.769.656,10; sendo que o passivo financeiro e permanente, o qual engloba as dívidas de longo prazo, é de R\$ 15.417.819,17. Então, no fechamento do terceiro quadrimestre, o índice de liquidez é de 0,63; enquanto que, no fechamento do segundo quadrimestre, era de 0,59; portanto, nota-se que, em cada fechamento de um período, esse índice de liquidez vem melhorando, ele vem recebendo valores em termos positivos. Sendo que, quando a mesma análise é feita somente com as dívidas de curto prazo (ativo financeiro contra o passivo financeiro; é excluído o passivo permanente, que é a dívida de longo prazo), o ativo de R\$ 9.769.000,00 contra um passivo de curto prazo de R\$ 3.723.000,00, o mesmo índice vai para 2,62; lembrando que o anterior era de 1,42; ou seja, também há melhora significativa na dívida de curto prazo. Concluindo, disse que seriam essas as informações que nós temos do quadrimestre; que se houver mais alguma pergunta a ser feita ou, então, como funcionário responsável pelas informações do Município, ele encerra os dados referentes ao final do exercício, mais especificamente do terceiro quadrimestre de 2010. Nada mais havendo a ser tratado e não tendo comparecido na presente Audiência Pública nenhum munícipe ou entidade e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. **Presidente Mauro Sérgio dos Santos** deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em Ata, eu, Dr. Nélio Pereira Lima Filho, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, lavrei a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Jardinópolis, 28 de janeiro de 2011.

**PORTARIA N.º 001/2011
DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

O Senhor **MAURO SÉRGIO DOS SANTOS** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO : o que determina a alínea “e” do inciso VII, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal Jardinópolis, Estado de São Paulo:

RESOLVE :

Designar e nomear o Vereador Sr. **AMAUIPEGORARO**, RG n.º 34.589.332-3, CPF. 309.052.988-29, atual ocupante do cargo de 1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis, biênio 2011/2012, para auxiliar na movimentação da conta corrente do Legislativo Municipal, junto à instituição financeira local, bem como, assinar conjuntamente cheques para pagamento das despesas do Legislativo Municipal.

Jardinópolis, 03 de janeiro de 2011.

Mauro Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

Amauri Pegoraro
1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis

**PORTARIA N.º 002 / 2011
** 03 DE JANEIRO DE 2011 ****

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA

O EXERCÍCIO DE 2011.

O Sr. Mauro Sérgio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51 e respectivos parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93;

RESOLVE:

ARTIGO 1.º:- Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardinópolis para o exercício de 2011, pelos seguintes membros:

ANA LÚCIA MALVESTIO SISTI (PRESIDENTE)
RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI
DENILZE MARIA ROSSETO ROMANI

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas funções de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ARTIGO 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2011, revogada a Portaria n.º 005/2010, de 03 de setembro de 2010.

Jardinópolis, 03 de janeiro de 2011.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

AMAUIPEGORARO
1.º Secretário da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

ATO DA MESA N.º 001/2011
**** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL E TOTAL DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal n.º 4528, de 24 de dezembro de 2010, decretou os pontos facultativos (parcial e total) nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, durante o exercício de 2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: No exercício de 2011, o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, ficará suspenso, para todos os fins, nos dias:

- * **07 de março - segunda-feira** (Carnaval);
- * **08 de março - terça-feira** (Carnaval);
- * **23 de junho – quinta-feira** (Corpus Christi);
- * **24 de junho – sexta-feira** (Corpus Christi);
- * **28 de outubro – sexta-feira** (Dia Consagrado ao Funcionário Público);
- * **14 de novembro – segunda-feira.**

ARTIGO 2º: O expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, no dia **09 de março de 2011** - quarta-feira de cinzas, será parcial, das 13:00 às 14:00 horas.

ARTIGO 3º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, observando-se os dias de expediente parcial e os dias de não expediente interno e externo.

continua...

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 04 de Janeiro de 2011.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 002/2011

**** DE 12 DE JANEIRO DE 2011 ****

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 452,55 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), por força do Ato da Mesa nº 043, de 14 de outubro de 2010, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de outubro, novembro e dezembro de 2010, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 2,57%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;
RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de janeiro de 2011, fica aplicado o índice de **2,57%** (porcentagem: dois vírgula cinquenta e sete), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 464,18** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011,

revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 12 de Janeiro de 2011.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito

Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa

Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”